

**DECRETO Nº 2568, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2385, de 26 de janeiro de 2026.

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

**06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.511.60.1019IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.5.90.61.00.00.00.00 – 1.500 – aquisição de imóveis.....R\$ 150.000,00

**TOTAL.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964)**

1.500.0000.0500 – Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 150.000,000

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.